



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 019/2017

EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM REBECA MOSCALEGRA CONESTABILE

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Técnica de Enfermagem Rebeca Moscalegra Conestabile, Coren-SP 761.394, funcionária da Prefeitura de Diadema, lotada no Hospital Municipal, no setor de Centro Obstétrico.

Consta na denúncia que a Técnica de Enfermagem Rebeca recebeu tratamento inadequado por parte da médica Ivone Gentile Ferreira, pela utilização de palavras e gestos capazes de causar ofensas à personalidade, dignidade e a condição física e psíquica de qualquer ser humano.

A requerente relatou que “gota d’água” desse “terrorismo psicológico”, aconteceu em 18/06/2017, quando a Médica Ivone a achincalhou e humilhou em frente a uma gestante e seu marido, falando de forma que, segundo a requerente, sequer usaria para falar com sua filha, quiçá em um ambiente de trabalho.

Consta que a requerente estava conversando com o casal em questão sobre o atendimento que receberam no Hospital Serraria, quando sua colega de plantão, de nome Marinilza Fernandes, se aproximou e perguntou o que estava acontecendo. Aquela tentou resumir tudo que a paciente havia relatado, ocasião em que a Médica Ivone Gentil Ferreira, saiu de seu consultório no pré-parto e com o dedo em riste em sua direção a requerente, passou a “gritar” dizendo que esta era uma “mera auxiliar de enfermagem” e que não tinha competência para avaliar procedimentos médicos onde quer que fossem.

Segundo consta, as pacientes que aguardavam atendimento na sala ouviram a forma com que a Médica Ivone humilhou a requerente em frente à sua colega e demais pacientes e acompanhantes.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Não obstante aos fatos narrados acima, a Sra. Médica Ivone ainda a ameaçou dizendo que iria denunciá-la ao Coren.

A conduta da denunciada não só fere a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por maioria dos votos, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Técnica de Enfermagem Rebeca Moscalegra Conestabile, Coren-SP 761.394, e repudia de forma veemente o comportamento ofensivo.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana

Presidente do Coren-SP